

Portaria nº 50, de 11 de AGOSTO de 2020.
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA / COMISSONADO / 5955897-1 / 842.342.102-34
NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F.
TOTAL DA DESPESA R\$1.185,00
908338 260688 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) 0103000000 R\$ 1.185,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de despesa
PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596624

Portaria nº 41, de 22 de JULHO de 2020
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
EDER DO AMARAL MONTEIRO / AGENTE DE ENDEMIAS / 57205643-1 / 746693032-87
Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F.
TOTAL DA DESPESA R\$ 700,00
1- 908302 261485 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 700,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de despesa
PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596601

Portaria nº 49, de 11 de AGOSTO de 2020.
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
MURILO GONÇALVES MACHADO/ ARQUITETO/ 571978571 / 729.604.692-91
NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F.
TOTAL DA DESPESA R\$ 840,00
908302 260549 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 840,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de despesa
PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596608

Portaria nº 45, de 06 de AGOSTO de 2020.
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
ANA MARIA LIMA DO CARMO/ FARMACEUTICA / 0112380-017 / 104.123.362-00
NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F.
TOTAL DA DESPESA R\$ 400,00
1- 908302 261950 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 400,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de despesa
PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596607

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1308 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2020/900568
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 13.11.2020, o período de gozo das férias da servidora GISELE DOS REIS SANTIAGO, Id. Funcional nº 5950899-1 ocupante do cargo de Chefe do Centro de Saúde, lotada na Gabinete do Secretário, concedidas através da PORTARIA Nº1121/15.10.2020, publicada no DOE nº34.375/16.10.2020
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 04.11.2020.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 596983

PORTARIA COLETIVA N.º 1305 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/ 03.04.96,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de NOVEMBRO/2020.

MATRÍCULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
94722-1	CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS	2019/2020	07.11.2020 a 06.12.2020
57234064-1	ESTELA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	2018/2019	16.11.2020 a 15.12.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.11.2020.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA N.º 1304 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS, Id. Funcional nº 54190019-1, ocupante do cargo de Diretor do Centro Regional Saúde, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém de 09 de Novembro de 2020 a 08 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 20 de Abril de 2019 a 19 de Abril de 2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.11.2020.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº. 1299 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora CINTHIA TAIS DO SOCORRO BAIA TRAJANO, Id. Funcional nº 57225607-1, ocupante do cargo de Chefe do Centro de Saúde, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, no período de 03 de Novembro de 2020 a 02 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 09 de Abril de 2019 a 08 de Abril de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1121 de 15.10.2020, publicado no DOE nº. 34.375 de 16.10.2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.11.2020.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.